



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2021.1

O Departamento de Serviço Social declara abertas as INSCRIÇÕES ao Processo Seletivo para Monitoria das disciplinas que constam no quadro que segue:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | SUPERVISORA | TURMA | VAGA |
|---------|---|--------------------------|-------|------|
| DSS7102 | Serviço Social e Realidade Social II | Mariana Pfeifer Machado | 02339 | 01 |
| DSS7103 | Oficina de Introdução à vida Acadêmica (emergencial) | Rubia dos Santos Ronzoni | 01309 | 01 |
| DSS7103 | Oficina de Introdução à vida Acadêmica (emergencial) | Andréa Márcia Fuchs | 01339 | 01 |
| DSS7105 | Oficina de Preparação ao Estágio (emergencial) | Eliete Cibele Vaz | 04309 | 01 |
| DSS7105 | Oficina de Preparação ao Estágio | Eliete Cibele Vaz | 04339 | 01 |
| DSS7106 | Oficina de Análise Institucional e Serviço Social | Marisa Camargo | 06309 | 01 |
| DSS7111 | FHTMSS II | Camila Magalhães Nélsis | 04309 | 01 |
| DSS7111 | FHTMSS II | Fabiana Luiza Negri | 04339 | 01 |

O presente edital segue as deliberações dispostas abaixo:

1. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo para o qual se abrem inscrições neste edital são válidos apenas para o ingresso no semestre letivo 2021.1, a partir de **25/06/2021**.

2. DOS REQUISITOS

Para candidatar-se a vaga remunerada ou voluntária e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender as seguintes condições:

- I - Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- II - Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);
- III - Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- IV - Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- V - Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- VI - Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).

Parágrafo único. Estudantes provenientes do Programa de Mobilidade Acadêmica da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) poderão, observadas as demais disposições deste artigo, candidatar-se ao programa de monitoria remunerada desde que tenham cursado, em suas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

instituições de origem, disciplina com ementa equivalente. Esta condição deverá ser comprovada pelo Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi e publicizada no Sistema MONI/SIAAAE.

3. DA INSCRIÇÃO

- Período: 17 a 20 de junho de 2021 – através do E-mail dss@contato.ufsc.br.

- As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário próprio do Departamento de Serviço Social (ANEXO) com cópia do documento de identidade, CPF, Atestado de matrícula, Espelho de matrícula e Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete), que deverão ser entregues no E-mail acima relacionado.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas oito (08) vagas, conforme o quadro acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá nos dias **21 e 24 de junho de 2021**, de forma tele-presencial por vídeo-chamada a ser realizada pelo(a) professor(a) supervisor, em horário e endereço por ele encaminhado anteriormente.

- A avaliação das(os) candidatas(os) ocorrerá mediante: a) análise do histórico escolar e b) entrevista e/ou prova, conforme definição dos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas;

- O resultado da seleção será divulgado em **24 de junho de 2021**, a partir das 18 horas, no site do Departamento de Serviço Social (www.dss.ufsc.br).

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não forem chamados(as) na disciplina para a qual se inscreveram, poderão ser remanejados(as) para outra disciplina, quando não houver candidato(a) aprovado(a), desde que atendam os requisitos.

6. DA FINALIDADE DA MONITORIA (Conforme o Art. 2º da Resolução Normativa n. 53/CUn/ 2015, republicada com alterações pela Resolução Normativa n.85/2016/CUn)

“Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, a formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste”.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR (Conforme o Art. 9º da Resolução N°53/CUn/2015, republicada com alterações pela Resolução Normativa n.85/2016/CUn)

I - Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;

II - Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI/SIAAAE;

III - Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

- IV - Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;
- V - Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE, apresentando- se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
- VI - Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
- VII - Validar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;
- VIII - Atestar a presença, no Sistema MONI/SIAAAE, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;
- IX - Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria;
- X - Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.

Profa. Dra. Carla Rosane Bressan
Chefe do Departamento de Serviço Social
CSE/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA – SELEÇÃO 2021.1

Nome da Disciplina: _____

Código: _____ Nome do(a) Supervisor(a) _____

1. Preencher de forma legível **TODOS** os campos solicitados;

2. Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0;
- Atestado de matrícula;
- Espelho de matrícula.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

Nome: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

ENDERECO E CONTATOS:

Rua: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Operação (CEF) _____ Conta nº: _____

Local da Agência: _____

IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL:

Curso: _____ Período: () diurno () noturno Nº matrícula: _____

Semestre de entrada no curso: _____ Fase que cursará em 2021.1: _____

Possui reprovações: () sim () não Quantas: _____

Possui emprego: () sim () não Carga horária de trabalho/dia: () 4h () 6h () 8h

Declaro estar ciente da veracidade de todas as informações fornecidas acima.

Assinatura do(a) candidato(a)